



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 185/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidores do
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **03 DE AGOSTO DE 2020**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, aos (as) servidores (as):

- **EDVALDO DA SILVA ARAUJO**, matricula 83-4, referente ao periodo aquisitivo de 01/02/2015 A 30/01/2020;
- **NEIDE MIRANDA MENACHO**, matricula 103-7, referente ao periodo aquisitivo de 16/01/2014 A 15/01/2020;
- **VALMIR NOGUEIRA DO CARMO**, matricula 67-6, referente ao periodo aquisitivo de 02/08/2014 A 01/08/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 03 de agosto de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350